

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEMANÁRIO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001 - DE 02/04/2001 Nº 422/2023

PICUÍ - PARAÍBA 19 DE JANEIRO DE 2023

“ O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA ”

PORTARIA 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a Senhora **AUDENEIDE DE ARAÚJO DANTAS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Presidência, com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 17 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

PORTARIA 008/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a Senhora **RIÍSA ROSE DANTAS MACEDO ALVES**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Presidência, com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 17 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

PORTARIA 009/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **GERLAINE JADMA DANTAS GEMINIANO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Secretaria com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 18 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

PORTARIA 010/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **IUKY GABRIEL DE OLIVEIRA AZEVEDO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Informática com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 18 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

PORTARIA 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **MARCÍLIO HAMON SANTOS ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 18 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

MESA DIRETORA – 2023-2024

PRESIDENTE: Ataíde Dantas Xavier
VICE-PRESIDENTE: Itapuã Inaiê de Lima Dantas
1º SECRETÁRIO: Wagner Oliveira Fernandes da Silva
2ª SECRETÁRIA: Maria Ednalva Dantas dos Santos
"O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA"

JORNAL OFICIAL
EDIÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA
Arquiles da Silva Almeida
Alexandra Cibele Dantas da Silva
PERIODICIDADE:
Semanal

TIRAGEM:
DIGITAL
Endereço:

Rua Roldão Zacarias de Macedo, nº 89 – Bairro JK
Picuí-PB – CEP 58187-000

[Site:www.camarapicui.pb.gov.br](http://www.camarapicui.pb.gov.br) / [E-mail: camarapicui@gmail.com](mailto:camarapicui@gmail.com)

PORTARIA 012/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **JOSÉ REGINALDO DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 18 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

PORTARIA 013/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **MARIZ DA SILVA COSTA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 18 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

PORTARIA 014/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **ADEMIR DE ARAÚJO COSTA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 18 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

PORTARIA 015/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Auxiliar de Expediente, **ARQUILES DA SILVA ALMEIDA**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, na seguinte forma:

a) Conversão em pecúnia de 10 (dez) dias;
b) 20 dias de férias a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, em 19 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente